


## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.533.428/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/04/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUCK CONTABILIDADE EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LUCK CONTABILIDADE</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)</b>		
LOGRADOURO <b>AV MARECHAL RONDON</b>	NÚMERO <b>242</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>68.675-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MAE DO RIO</b>
UF <b>PA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUCKCONTABILIDADE2011@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(91) 3444-1380 / (91) 8372-0909</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/04/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/12/2019 às 10:08:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



## PODER JUDICIÁRIO

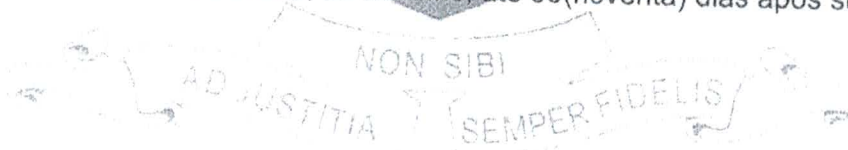
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MÃE DO RIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de LUCK CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ 13.533.428/0001-41, residente em AVENIDA MARECHAL RONDON, N° 242, BAIRRO CENTRO, MÃE DO RIO - PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de MÃE DO RIO, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quinta-feira, 12 dezembro, 2019

MAURO ANDRÉ FIGUEIREDO PENA  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MAE DO RIO  
COMARCA DE MÃE DO RIO

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 12/12/2019 08:44:33

CONTROLE: 12120807120611

Válida até 11/03/2020 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (mauro.pena)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



## **CERTIDÃO NEGATIVA** **Nº 111/2019**

Certifico que revendo os arquivos desta secretaria de Administração e Finanças, Setor Tributário não constam débitos em nome do contribuinte **LUCK CONTABILIDADE EIRELI - ME**, com o CNPJ de Nº 13.533.428/0001-41, Inscrição Municipal de Nº 0587-1603, localizada na AV. MARECHAL RONDON, Nº 242, Bairro: **Centro**, nesta cidade de Mãe do Rio-Pá. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados por esta Secretaria.

Data de emissão: 12 de Dezembro de 2019.

Data de validade: 12 de Março de 2020.

Mãe do Rio – PA, 12 de Dezembro de 2019.

**Pedro Idenil Soares Rodrigues**

Diretor do Departamento de Tributos  
Portaria Nº 076/2018

Pedro Idenil Soares Rodrigues  
Coordenador de Tributos  
Decreto nº 76/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCK CONTABILIDADE EIRELI**  
**CNPJ: 13.533.428/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:48 do dia 18/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2020.

Código de controle da certidão: **24CC.D952.32B2.5764**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCK CONTABILIDADE EIRELI  
CNPJ: 13.533.428/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:48 do dia 18/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2020.

Código de controle da certidão: **24CC.D952.32B2.5764**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCK CONTABILIDADE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.533.428/0001-41

Certidão n°: 191655251/2019

Expedição: 11/12/2019, às 10:05:45

Validade: 07/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCK CONTABILIDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.533.428/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.533.428/0001-41

**Razão Social:** LUCK CONTABILIDADE EIRELI ME

**Endereço:** RUA ANTONIO SARAIVA RABELO 675B / CENTRO / MAE DO RIO / PA /  
68675-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/12/2019 a 06/01/2020

**Certificação Número:** 2019120804285043037254

Informação obtida em 11/12/2019 10:08:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.533.428/0001-41  
**Razão Social:** LUCK CONTABILIDADE EIRELI ME  
**Endereço:** RUA ANTONIO SARAIVA RABELO 675B / CENTRO / MAE DO RIO / PA / 68675-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2019 a 27/01/2020

**Certificação Número:** 2019122904072795552963

Informação obtida em 08/01/2020 10:32:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**ALVARÁ/2020**  
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CPF/CNPJ

13.533.428/0001-41

INSC. MUNICIPAL

0587-1603

INSC. ESTADUAL

00.000.000-00

NOME / RAZÃO SOCIAL

LUCK CONTABILIDADE EIRELI

NOME EMPRESARIAL

LUCK CONTABILIDADE

ENDEREÇO

AV MARECHAL RONDON, N°242, BAIRRO: CENTRO

ATIVIDADE PRINCIPAL

69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

**RESTRICÇÕES:** O contribuinte deverá cumprir com as normas e Diretrizes das Leis Municipais

MÃE DO RIO – PA, 08 /01 /2020

VALIDADE: 31/12/2020

  
Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 210.856.335-68

  
Leila de Nazaré Santana Santos  
Secretaria Municipal de Finanças  
Decreto nº 270/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**“LUCK CONTABILIDADE EIRELI”**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o abaixo assinado Sr. **RAFAEL LIMA DOS SANTOS**, Brasileiro, Contador, natural de Irituia, Estado do Pará, nascido em 22/12/1986, solteiro, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon nº 230, Bairro: Centro, CEP 68675-000, no Município de Mãe do Rio - PA, portador da Cédula de Identidade nº 015711/O-8 -CRC/PA, expedida em 25/08/2010, CPF nº 845.329.202-72; Titular da EIRELI denominada: **“LUCK CONTABILIDADE EIRELI”**, com sede na cidade de Mãe do Rio - PA, Rua Antonio Saraiva Rabelo, Nº 675B, Bairro: Centro, CEP 68.675-000, Estado do Pará, CNPJ (MF) nº 13.533.428/0001-41, com seus atos constitutivos arquivados no único ofício de Mãe do Rio, Cartório Vivi Cordeiro, sob o Nº 756, por despacho de 05/04/2011, por esse instrumento e na melhor forma de direito proceder a alteração contratual, mediante as cláusulas a seguir articuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** O Endereço da sociedade passa a ser na Av. Marechal Rondon, Nº 242, Centro de Mãe do Rio – Pa, CEP 68675-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** as demais cláusulas não alcançadas pelo presente permanecerão em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial: **LUCK CONTABILIDADE EIRELI** e nome fantasia: **LUCK CONTABILIDADE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: Av. Marechal Rondon, Nº 242, Centro de Mãe do Rio – Pa, CEP 68675-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

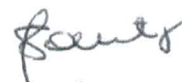
**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto social: Atividades de Contabilidade

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 05/04/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de R\$ 75.000,00 ( setenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **RAFAEL LIMA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

  
1

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
APRESENTADO HOJE 17 / 12 / 2018  
PROTOCOLADO FLS 230 Nº 1223 L A-9  
REGISTRO FLS 111/112 Nº 1140 L B-8  
Nº DE ORDEM 1120 FLS 136 L D-1  
MÃE DO RIO-PARÁ 17 / 12 / 2018

  
OFICIAL NOTÁRIO REGISTRADOR

Maria dos Santos Oliveira Reis  
Cartório Vivi Cordeiro- Mãe do Rio/PA  
Oficial Interina



CARTÓRIO VIVI CORDEIRO  
TABELIONATO E REGISTROS PÚBLICOS  
MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA  
CNPJ Nº 15.714.100/01-00

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
"LUCK CONTABILIDADE EIRELI"**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de MÃE DO RIO - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Mãe do Rio - Pa, 12 de Dezembro de 2018.

VIVI CONTABILIDADE

*Rafael Lima dos Santos*

**RAFAEL LIMA DOS SANTOS**  
CPF 845.329.202-72



TESTEMUNHAS:

*Claudio Costa dos Santos*

1 - CLAUDIO COSTA DOS SANTOS  
CPF 423.472.032-15

*Maria Janeide de Andrade*

2 - MARIA JANEIDE DE ANDRADE  
CPF 998.982.412-68

*Ronaldo de Oliveira Peres*  
Escritor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

Nº DO REGISTRO  
PA-015711/O-8

CATEGORIA  
CONTADOR  
NOME  
RAFAEL LIMA DOS SANTOS

FILIAÇÃO  
RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS  
LUCINEIDE LIMA DOS SANTOS



*Rafael*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
22/12/1988	BRASILEIRA	IRITUIA - PA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
07/03/2009	845.329.202-72	4019861 2ª VIA SSPPA
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		FEAPA-FAC. DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
25/08/2010

Regina Célia Nascimento Vilanova  
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





LUCK CONTABILIDADE

## DECLARAÇÃO

À: Câmara Municipal de Mãe do Rio

LUCK CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ N° 13.533428/0001-41, sediada na Av. Marechal Rondon, n° 242, bairro: Centro, CEP 68.675-000 no Município de Mãe do Rio – PA, através desta, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

1. Não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei n°9.854/1999.
2. Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art.9° da Lei 86666/93 e inciso X, da Lei Complementar n° 04/90),
3. Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do §2°, art. 32 da Lei n° 8666/93;
4. Declara que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Mãe do Rio - Pa, 02 de Janeiro de 2020.

  
LUCK CONTABILIDADE EIRELI  
CNPJ 13.533.428/0001-41

## PROPOSTA 002/2020

À: Câmara Municipal de Mãe do Rio  
Exercício: 2020

**LUCK CONTABILIDADE**, empresa atuante na prestação de serviços contábeis, tendo foco às entidades de direito público e privado, proporcionalizando aos seus clientes serviços Contábeis, Perícia Contábil, assessoria Gerencial e Administrativa; Visando propiciar maior segurança e eficiência as ações dos gestores.

### 1 – CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - CASP

Voltado atender Prefeituras, Fundos e Câmaras Municipais, assessorando junto aos órgãos de controle a prestação de contas, sob a égide da legislação vigente e das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública.

### 2 – Perícia Contábil

Seu quadro de pessoal, conta com Perito Contador, habilitado junto ao Conselho Federal de Contabilidade, para executar Perícia Contábil nas seguintes áreas: Contábil, Financeira, Trabalhista e Tributária. Tendo atuação nas comarcas do nordeste Paraense.

### 3 - Objeto: Constitui-se objeto desta proposta:

- Elaboração da Prestação de Contas Quadrimestral junto ao TCM;
- Elaboração das Informações Mensais para entrega junto ao TCM;
- Elaboração e publicação no quadro de aviso da câmara municipal do Balancete financeiro quadrimestral;
- Elaboração e envio ao TCM dos Relatórios de Gestão Fiscal Quadrimestralmente (RGF);
- Elaboração e envio ao SICONFI dos Relatórios de Gestão Fiscal Quadrimestralmente (RGF);
- Planejamento Orçamentário Legislativo para inclusão na LOA;
- Acompanhamento do equilíbrio orçamentário entre Receitas e Despesas;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com pessoal do legislativo;
- Elaboração da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais-DCTF;
- Elaboração do Balanço Geral.
- Acompanhamento e orientações as Comissões da casa.



#### 4 – Corpo Técnico

A LUCK Contabilidade, possui quadro de pessoal capacitado e atuante no mercado.

#### Rafael Lima dos Santos

- Contador – CRC PA 015711/O
- Perito Contador CNPC Nº 1615
- Pós-Graduado em MBA em Gerência Contábil, Auditoria, Controladoria e Perícia (2012 ESAMAZ).
- Mestrando em Ciências Contábeis – FUCAPE
- Professor Universitário dos cursos de Ciências Contábeis e Administração.
- Ex-Coordenador de Curso de graduação em Ciências Contábeis
- Membro de comissões Estaduais do Conselho Regional de Contabilidade.

Curriculum disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7045102780794956>

#### 5 - Custos dos Serviços Solicitados

Entidade	Preço/ Mensal	Serviços	Preço Anual
I Câmara Municipal de Mãe do Rio	R\$ 7.900,00	Prestação de serviços de assessoria e consultoria de Contabilidade aplicada ao setor público.	R\$ 94.800,00


#### 5.1 – Elementos para Composição do Preço

Para se chegar aos preços da Prestação dos Serviços acima, consideramos os seguintes elementos:

- A Complexidade do serviço;
- O tempo de execução necessário para realização dos serviços;
- A busca por continua atualização e adequação as exigências;
- Novas Obrigações e prazos exigidos pelos órgãos de controle;
- O Preço já praticado;
- O Valor de mercado;

Validade da Proposta 30 dias.

Mãe do Rio - Pa, 02 de Janeiro de 2020.

  
LUCK CONTABILIDADE EIRELI  
CNPJ 13.533.428/0001-41